

COMUNICADO – NEGOCIAÇÕES COLETIVAS CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA 2025/2026

O SECOVI/PR informa aos seus representados que na data de 21/05/2025 foi realizada uma audiência de mediação junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, onde foi apresentada aos sindicatos laborais de Condomínios e Imobiliárias as seguintes propostas:

CONDOMÍNIOS (Sindicon)

- Reajuste de Pisos e Salários em 6% (sendo 5,32% pelo INPC acumulado de Abril de 2025 e mais 0,68% de ganho real)
- Reajuste da Cesta Básica para R\$ 650,00 (7,44%)
- Reajuste do Seguro de Vida para R\$ 64.250,00.
- Manutenção da Assistência Médica e Odontológica através do SECOVIMED sem custos para os empregados;
- Manutenção da Jornada 12x36 mediante acordo individual e sem homologação;
- Retirada da obrigatoriedade de homologação das rescisões de contrato de trabalho, conforme já previsto pela CLT
- Manutenção dos demais direitos conquistados nas CCTS anteriores.

IMOBILIÁRIAS (Seclitus)

- Reajuste de Pisos e Salários em 6% (sendo 5,32% pelo INPC acumulado de Abril de 2025 e mais 0,68% de ganho real)
- Reajuste da Refeição noturna (após às 19:00) para R\$ 25,00
- Reajuste do Vale Refeição para R\$ 650,00 (7,44%)
- Reajuste do Seguro de Vida para R\$ 64.250,00.
- Manutenção da Assistência Médica e Odontológica através do SECOVIMED sem custos para os empregados;
- Retirada da obrigatoriedade de homologação das rescisões de contrato de trabalho, conforme já previsto pela CLT
- Manutenção dos demais direitos conquistados nas CCTS anteriores.

Ao final da audiência realizada, **os sindicatos laborais não aceitaram a proposta apresentada pelo SECOVI/PR para o fechamento das negociações coletivas.**

A proposta apresentada pelo SECOVI/PR visa manter o bom senso nas relações de trabalho, buscando atender os anseios das categorias laboral e patronal, de modo a garantir aos nossos representados equilíbrio financeiro e aos colaboradores a reposição salarial justa e garantia dos direitos conquistados.

Esperamos brevemente a aceitação da proposta apresentada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego para que possamos finalizar as Convenções Coletivas de Trabalho ainda neste mês de maio.

Enquanto as negociações estiverem em andamento, recomendamos aos representados, que assim desejarem, a aplicação à título de “Antecipação Salarial” ou a provisão financeira do índice de 6% (seis por cento) sobre os salários e demais benefícios, de modo a se evitar passivos futuros